

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 03 de 06 de FEVEREIRO 2019 - CAVAL/IFPI

MONITORIA PARA O NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Valença, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR/A para assistência de estudante com necessidade específica, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados(as) serão chamados(as) de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento e na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores do curso técnico de Agropecuária ofertado pelo IFPI - Campus Valença, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem de estudante acompanhado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

1.2 Realizar o atendimento no turno tarde de acordo com os horários do curso respeitando a necessidade e carga horária do(a) estudante assistido(a).

2. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

2.1 Para o ano letivo de 2019, o Campus Valença disponibilizará 01 (uma) bolsa remunerada no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Quadro I.

2.2 A bolsa será concedida, no semestre letivo 2019, nos meses de abril/2019 à janeiro de 2020. No mês de férias letiva não haverá pagamento desta bolsa monitoria.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias

Nº	Necessidade Específica a ser atendida	Turno de Atendimento	Vagas	Carga Horária Semanal	Cadastro de Reserva	Valor da Bolsa
01	Deficiência Auditiva	Tarde	01	20h	02	R\$ 350,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Valença, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Administração concomitante/subsequente do Caval IFPI ou Ser aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Ciências Biológicas do Caval IFPI.

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir qualquer tipo de benefício remunerado cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, com exceção dos que são cumulativos, conforme a POLAE;

3.1.5 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas do estudante com necessidade específica;

3.1.6 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição nas salas do Napne (sala 11), sala de Artes com a Professora Virgínia ou na Sala de Controle de Disciplina (procurar a Francisca Vagnar).

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

4.1.2 Declaração de matrícula;

4.1.3 Histórico escolar atualizado;

4.1.4 Cópia do RG e CPF;

4.1.5 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.6 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.4 constante neste edital (ANEXO III).

4.2 O recebimento das inscrições ficará a cargo da Coordenação do Napne do Campus Valença, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato e entrevista;

5.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos dos itens 4 e 5.1;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA

5.3 Alguns candidatos podem ter prioridade na classificação se a necessidade do estudante com deficiência o exigir.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	06/02/2019
Inscrições	11 e 12/02/2019
Homologação das Inscrições	13/02/2019
Entrevista	14 e 15/02/2019
Divulgação dos Resultados	18/02/2019

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) estudante acompanhado(a) pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar do aluno assistido, no turno do mesmo.

7.2 Constituir um elo entre professor e o(a) estudante acompanhado(a) pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, visando o melhor ajustamento entre a execução do programa e o desenvolvimento da aprendizagem.

7.3 Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do(a) estudante com necessidade específica e à Coordenação do NAPNE, relatório das atividades desenvolvidas.

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI.

8.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

8.4 Causar constrangimento a(o) estudante assistido(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA

os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 Nos dois primeiros meses será feito uma análise mensal junto a(o) monitor(a) e a(o) estudante assistido(a), a fim de investigar a adaptação estudante/monitor(a). Ocorrendo a não adaptação o(a) próximo(a) candidato(a) em cadastro de reserva será convocado(a) e passará pela mesma avaliação.

9.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do campus Valença do Piauí.

Valença (PI), 06 de fevereiro de 2019.

Rosane Carvalho Leite
Coordenação NAPNE IFPI/Valença
(Assinado no Original)

Antenor Fortes de Bustamante
Direção Geral
IFPI- Campus Valença do Piauí
(Assinado no Original)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA**

ANEXO I

EDITAL Nº 03 de 06 de FEVEREIRO DE 2019 - CAVAL/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA NAPNE

Política de Assistência Estudantil do IFPI(POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: Tarde

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ RG: _____

CPF: _____ Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Valença para a implementação desta bolsa, conforme Edital 03/2019.

Candidato(a): _____

Valença(PI), ____/____/ 2019

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019 - NAPNE

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 03/2019 para seleção de monitoria do Campus Valença.

Valença, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do servidor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA**

ANEXO II

EDITAL Nº 03 de 06 de FEVEREIRO DE 2019 - CAVAL/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____ aluno(a)
do curso _____ do
IFPI, Campus Valença do Piauí, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 03/2019 de
seleção de monitor(a), de 06 de FEVEREIRO de 2019, que tenho disponibilidade de 20 horas semanais
para o exercício das atividades de monitoria no turno da tarde, sem qualquer vínculo empregatício com o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valença, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) declarante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA**

ANEXO III

EDITAL Nº 03 de 06 de FEVEREIRO DE 2019 - CAVAL/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Valença do Piauí, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital
nº 03, de 06 de fevereiro de 2019, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa
conforme item
3.1.4 deste edital.

Valença, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do estudante